

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.992, de 20 de junho de 2018.

*Homologa a Deliberação nº 228, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de abril de 2018, que altera o inciso IV do art. 4º do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 228, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de abril de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.641, de 23 de abril de 2018, p. 64, que altera o inciso IV do art. 4º do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS